PORTARIA Nº 100/20**22**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora **Adiles Pereira dos Santos,** matrícula **nº 26888**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.02/2014 a 01.02.2019, nos termos da Resolução Administrativa n° 003, de 20.02.2018, que será usufruída no período de 09.05.2022 a07.06.2022, conforme consta no Protocolo nº 201838916, de 12.12.2018. .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de abril de 2022.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas